PORTARIA Nº 114, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.083077/2023-97,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Onésimo Pereira de Medeiros, Analista Judiciário, matrícula nº 198.582-5, lotado na Secretaria Judiciária da Vara Única da Comarca de Cruzeta - RN, jornada especial de trabalho, alterando sua carga horária para 05 (cinco) horas diárias, ficando afastado dos plantões judiciários, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 1°, §2°, da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Parágrafo único. O servidor deverá comunicar à Secretaria Geral qualquer alteração fática, nos termos do art.4°, §1°, da mencionada norma.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente